

**ENTRE A COESÃO E A DISPERSÃO:
A POLÍTICA URBANIZADORA POMBALINA E A CRIAÇÃO DE
GUARATUBA, NA CAPITANIA DE SÃO PAULO SOB O MORGADO DE
MATEUS (1765-1775)**

Maria Fernanda Derntl^{1*}

Doutoranda - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo
da Universidade de São Paulo

Instruções do Conde de Oeiras, depois marquês de Pombal, ao governo da capitania de São Paulo em 1765 estabeleciam que se “erigissem vilas naquelas partes que fossem mais convenientes e que a elas se congregassem todos os vadios e dispersos ou que vivem em sítios volantes, para morar em povoações civis”. Essas determinações para congregar a população em vilas viriam a ser um mote na correspondência oficial relativa à urbanização na capitania de São Paulo. As mesmas prescrições viriam também justificar a elevação em vila de Guaratuba (atual cidade de mesmo nome no litoral do Paraná). Em todo o território luso-americano, estima-se que sob Dom José I sessenta novas vilas tenham sido criadas (BUENO, 2003:436).

O impulso mais intenso às novas fundações nesse período está associado a um esforço de ordenação rigorosa da paisagem urbana e à ampliação do controle da Coroa portuguesa sobre as atividades urbanísticas. A tônica dos estudos gerais sobre a cidade colonial portuguesa é a aplicação de uma política urbanizadora centralizada no governo pombalino. Considera-se que um longo processo de imposição crescente de padrões de regularidade aos novos traçados urbanos teria então atingido sua culminância. A ênfase numa disciplina geométrica para o espaço urbano é vinculada ao trabalho de técnicos especializados em engenharia militar, dotados de uma formação teórica e inspirados em modelos eruditos. A capitania de São Paulo é considerada

^{1*}Arquiteta, mestre e doutoranda na área de História e Fundamentos da Arquitetura e do Urbanismo na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo. Este trabalho apresenta resultados preliminares da pesquisa desenvolvida com apoio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo. Agradeço os comentários da professora Maria Stella Martins Bresciani e dos colegas presentes no simpósio temático “Cidade, História e Interdisciplinaridade”, que muito contribuíram para esta versão revisada do texto lá apresentado.

periférica para a atuação urbanística sob Pombal. Ainda assim, Guaratuba é mencionada como caso exemplar de obediência a padrões ordenados de traçado urbano (DELSON, 1997; MOREIRA, 2003; REIS FILHO, 1987, 2000; TEIXEIRA, 2004; TEIXEIRA E VALLA, 1999).

A elevação de novas vilas nos sertões, fronteiras, áreas de ocupação recente ou ameaçadas pelos interesses espanhóis, era parte de um amplo movimento de afirmação da soberania lusa na América do Sul. A já citada instrução de 1765 para que se promovessem povoações civis em São Paulo é expressiva do novo papel atribuído então a essa capitania na defesa e efetiva ocupação das regiões meridionais. Após ter sido extinta e submetida ao governo do Rio de Janeiro em 1748, a capitania de São Paulo fora restaurada como unidade administrativa autônoma em 1765, abrangendo de modo aproximado os atuais estados de São Paulo, Paraná e parte de Santa Catarina. Durante a administração de Dom Luís Antônio de Souza Botelho Mourão, o quarto morgado de Mateus, as iniciativas de criação de vilas e povoações, a reativação do sistema de fortes, a reedificação de aldeamentos e as expedições exploratórias viriam mesmo configurar um programa de reorganização territorial na capitania. Uma das preocupações iniciais de Dom Luís Antônio no campo da urbanização foi a implantação de Guaratuba, com a intenção de constituir um ponto de apoio na defesa da região da baía de Paranaguá, de modo a aumentar a resistência contra possíveis movimentos bélicos por parte dos espanhóis.²

O desenho da vila

² Para uma análise dos vários aspectos da administração do morgado de Mateus ver "O Governo do Morgado de Mateus: primórdios da restauração da Capitania de São Paulo (1765-1775)" (BELLOTTO, 1976).

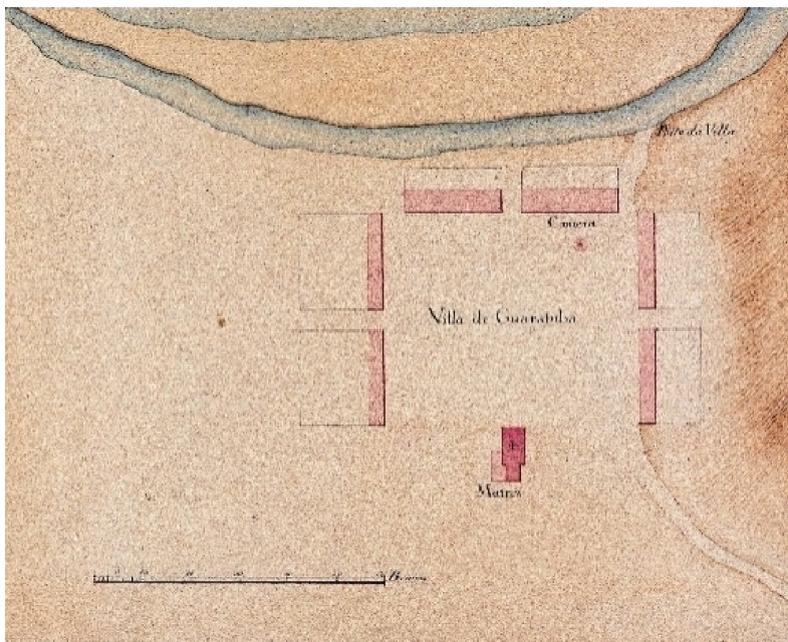


Figura 1: Vila de Guaratuba ca. 1815. Autoria de João da Costa Ferreira. Fonte: Imagens das Vilas e Cidades do Brasil Colonial (REIS FILHO, 2000: 223).

Embora Guaratuba tenha sido iniciada em 1765 e elevada à vila em 1771, as apreciações correntes sobre seu traçado baseiam-se numa planta realizada já na segunda década do século XIX (ver figura 1). Esta planta consta como detalhe de uma folha das “Cartas Corográficas e Hidrográficas de toda a Costa e Portos da Capitania de São Paulo”, levantamento do litoral encomendado em 1815 ao engenheiro-militar português João da Costa Ferreira.³

Na planta de Guaratuba, vêem-se apenas as construções em torno de uma praça retangular junto ao rio. O espaço livre central tem 520 palmos (aproximadamente 112 metros) por 440 palmos (aproximadamente 95m). A igreja matriz, no centro do lado sul, é a construção dominante do conjunto. Em cada um dos outros três lados há dois quarteirões formados por casas contíguas. As construções estão organizadas por dois eixos principais, norte-sul e leste-oeste, cruzando-se no centro da praça. Apenas o Pelourinho, situado em frente à Câmara, na parte nordeste do espaço livre, não tem sua disposição vinculada aos eixos da composição, o que talvez se deva a seu caráter provisório, em frente a uma Casa de Câmara também provisória. O arranjo das casas em fileiras contínuas, sem a delimitação dos lotes, evoca práticas de

³ A respeito da atuação de João da Costa Ferreira ver “O Real Corpo de Engenheiros na Capitania de São Paulo, destacando-se a obra do brigadeiro João da Costa Ferreira” (TOLEDO, 1972).

aquartelamento. No entanto, a disposição aberta dos quintais nos fundos das casas é frágil do ponto de vista defensivo. Parece ter prevalecido a intenção de criar um conjunto coeso de construções, em torno de um espaço livre que se define com clareza. Esta forma urbana de natureza fechada e centrípeta viria opor-se aos espaços abertos indefinidos e à dispersão característica da ocupação tradicional por "sítios volantes". Guaratuba apresenta-se como um conjunto unitário e ordenado por uma rígida disciplina geométrica.

Embora a planta que se conhece de Guaratuba tenha sido realizada já no século XIX, é possível identificar paralelismos de seu desenho com outros núcleos urbanos criados em diferentes regiões dos territórios luso-americanos desde o início do reinado de D. José I. Muitas das aldeias missionárias transformadas em povoações civis, nas regiões norte e centro-oeste, constituem-se apenas de uma praça e dos edifícios ao seu redor. O tipo de composição em que há uma construção dominante em um dos lados e casas dispostas de modo regular nos outros três lados não é incomum nesse período. Podem-se ver correspondências evidentes com Guaratuba nos desenhos de Santa Ana ca. 1775 e de São José de Mossamedes de 1801, ambas no atual Goiás e também na vista de Albuquerque ca.1790, no atual Mato Grosso do Sul (ver figura 3).

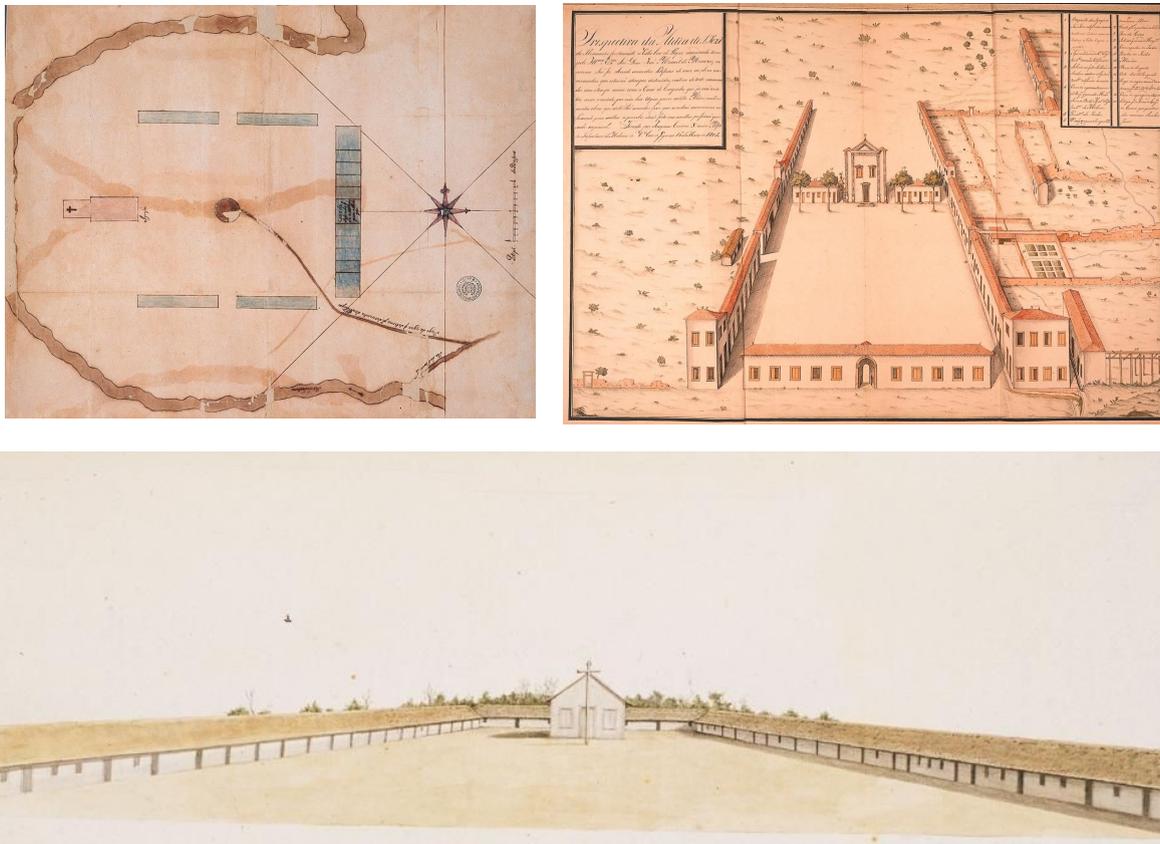


Figura 3: Aldeia de Santa Ana e aldeia de São José de Mossamedes ca. 1801, ambas no atual Goiás e povoação de Albuquerque ca. 1790 no atual Mato Grosso do Sul.
 Fonte: *Imagens de Vilas e Cidades do Brasil Colonial* (REIS FILHO, 2000: 389, 388, 391).

A “formalidade” imposta

A partir de documentos escritos relativos à implantação de Guaratuba, é possível ver alguns aspectos do modo como se definiu seu desenho. A mais antiga intenção de povoá-la se expressa numa carta ao Conde de Oeiras de novembro de 1765, escrita por D. Luís Antônio ainda em Santos, antes de chegar à capital de São Paulo para tomar posse. Nessa carta, depois de comunicar que resolvera dar início às fortificações da vila de Paranaguá, D. Luís Antônio afirma também que irá fundar Guaratuba, pois lá há um porto estratégico, próximo de minas de ouro e há necessidade de defesa. Mais adiante, na mesma carta, o governador escreve que dará continuidade àqueles projetos sem esperar ordens régias, já que presume a aprovação.

Dom Luís Antônio encarregou da implantação da povoação um parente e homem de confiança: seu primo, ajudante de ordens Afonso Botelho de Sampaio e Souza⁴. Em dezembro de 1765, Afonso Botelho já tinha recebido ordens para convocar os casais de povoadores, para providenciar a farinha para alimentá-los nos primeiros tempos e as ferramentas para construírem suas casas. Em carta daquele mês ao Conde de Oeiras, Dom Luís Antônio faz referências específicas ao traçado urbano: "Tão bem lhe delinee a formalidade das ruas e praças e os sítios em que deveriam edificar, para que fosse mais sadia e lograsse a boa exposição aos raios do Sol" (*apud* MAFRA, 1952: 32-33). Além de ter decidido a localização da vila, Dom Luis Antônio atribui a si mesmo a definição do aspecto formal das ruas e "praças", sugerindo que pode ter feito um desenho para isso.

A aprovação do Conde de Oeiras àquilo que já vinha sendo feito em Guaratuba é dada em 22 de julho de 1766. Mas a implantação prosseguia lentamente, com dificuldades para se acharem pessoas dispostas a se estabelecerem lá, mesmo havendo isenção do serviço militar por dez anos para os povoadores.

Já no ano seguinte, em abril de 1767, numa carta em que trata das povoações de Sabaúna e Guaratuba, Dom Luís Antônio apressa Afonso Botelho a iniciar a igreja de Guaratuba e dá diretrizes para "logo formalizar as praças e as ruas". As primeiras casas deveriam ser construídas nas esquinas das quadras, que seriam também o ponto de partida para demarcar "em direitura as ruas". Deste modo, estaria definida a estrutura urbana básica. Seria então remetido um "prospecto da figura" das casas, ou seja, um desenho das fachadas, "para que todas sejam feitas pela mesma planta, para ficar a terra mais bonita" (DOCUMENTOS INTERESSANTES PARA A HISTÓRIA E COSTUMES DE SÃO PAULO, 1943, V. 67: 107-9). Parece haver intenção de impor regularidade às fachadas, o que é visto como um atributo estético.

A escolha do sítio de Guaratuba ainda teve de ser reconsiderada. Em abril de 1767 já estava decidida uma mudança do local inicialmente planejado para uma região mais ao sul. O novo local indicado por Afonso Botelho deveria conformar-se às instruções de Dom Luís Antônio para que houvesse um porto sossegado e abrigado dos ventos, que permitisse o ancoradouro de navios

⁴ A seu respeito ver "Afonso Botelho de Sampaio e Souza: seu julgamento e seu papel na construção do atual Paraná" (CARNEIRO, 1951).

grandes, assim facilitando o comércio, além de estar voltado para o Sol, em benefício da "saúde dos povos". Mais tarde, a baía de Guaratuba seria descrita pelo viajante francês Auguste Saint-Hilaire como "uma cópia em miniatura da baía do Rio de Janeiro" (SAINT-HILAIRE, 1995:172). Esta comparação pode sugerir critérios semelhantes empregados para a escolha de sítios urbanos pela administração portuguesa desde o século XVI. A preocupação de Dom Luís Antônio com uma configuração que criasse uma cidade "sadia" pode, talvez, ser relacionada a escritos de tratadistas de Arquitetura. Tanto Marcus Vitruvius Pollio como Leon Battista Alberti cuidaram da salubridade do sítio e procuraram assegurar a melhor relação entre o arranjo da cidade e os aspectos de insolação e incidência de ventos. Mas na escolha de um novo local para Guaratuba também deve ter sido considerada a oposição da Câmara da vila de São Francisco do Sul, que havia contestado a jurisdição de São Paulo na região. Ainda em julho de 1767, o assunto é tratado por Dom Luís Antônio, que escreve ao governador de Santa Catarina em protesto contra sua intervenção na fundação daquela vila.

No ano seguinte, em 1768, há indicações de que as obras da povoação caminham. Homens de categoria também devem colaborar: Antonio de Sousa é persuadido a arcar com os custos da construção da igreja matriz e, depois de erguer "um dos melhores templos da marinha", como dirá Afonso Botelho, é recompensado com a patente de capitão-mor. Enfim, em janeiro de 1770, o governador ordena elevar à vila a nova povoação, pois lá já haveria "bastantes casas, igrejas [sic] e outros edifícios públicos" (DOCUMENTOS INTERESSANTES PARA A HISTÓRIA E COSTUMES DE SÃO PAULO, 1940, v. 65: 300-301).

Apenas em 27 de abril de 1771 – seis anos depois da primeira menção à intenção de fundar Guaratuba – é que se erige a vila. Conforme a fórmula adotada durante o governo de Dom Luís Antônio, o auto de ereção da vila de São Luís de Guaratuba inicia-se fazendo menção às já citadas instruções de Pombal de 1765 para a fixação de "vadios e dispersos" em povoações civis. No cerne da política de urbanização do morgado de Mateus está a intenção de levar as populações dispersas à civilidade, por meio da criação de núcleos urbanos fixos, onde deveriam submeter-se à autoridade do Estado e da Igreja (TORRÃO FILHO 2004, 2005a). O caráter militarizado expresso na implantação e na forma urbana de Guaratuba conjuga-se com esse programa civilizador.

Mas, de acordo com documentos produzidos durante a administração do governador e capitão-geral General Martim Lopes Lobo Saldanha (1775-1782), a vila não teria prosperado e nem mesmo mereceria esse título. Lobo Saldanha afirma ter tomado conhecimento da decadência de Guaratuba e a atribui à "falta de distinção" de seu capitão-mor e sargento, Antonio de Sousa, que teria causado a deserção de várias famílias. Apesar de considerar a fundação de Guaratuba uma "parvoíce", o novo governador ordena que seus moradores não devam abandoná-la. (*apud* MAFRA, 1952: 103-104).

O depoimento de Auguste Saint-Hilaire (SAINT-HILAIRE, 1995: 174-177) sobre sua estada de dois dias em Guaratuba em 1820 traz mais informações sobre o estado em que se encontraria a vila aproximadamente na mesma época em que João da Costa Ferreira deve ter traçado a já citada planta (ver imagem 1). Depois de descrever sua viagem desde Paranaguá, Saint-Hilaire afirma ter encontrado "apenas umas quarenta casas" em Guaratuba. Algumas dessas casas estariam em "volta de uma extensa praça coberta de relva, na extremidade da qual fica a igreja". Essa descrição de uma praça ampla tendo a igreja num dos lados aproxima-se daquilo que foi representado no desenho feito pelo engenheiro-militar João da Costa Ferreira aproximadamente na mesma época. No entanto, Saint-Hilaire também faz referência a quinze casas dispostas em semicírculo na beira da baía, que não aparecem na planta desenhada por Ferreira, talvez porque viriam perturbar o aspecto harmônico do conjunto ali representado. Ainda conforme Saint-Hilaire, as casas mais antigas da vila "não passam de míseros casebres feitos de paus cruzados e em péssimo estado de conservação", no entanto, também há casas recém-construídas "bonitas, feitas de pedra". Considerando-se o número de casas citado, é pouco provável que houvesse construções ocupando continuamente os três lados da praça. Ressalta-se a impressão de "abandono e isolamento, como se [a vila] não fizesse parte da pátria comum". O casario de Guaratuba não estaria ordenado em conformidade com o que expressava a planta feita mais ou menos na mesma época. Também a igreja "pouco ornamentada, porém limpa e bem iluminada", conforme escreve Saint-Hilaire, parece modesta demais para criar a mesma ênfase no conjunto que o desenho em planta sugere. Saint-Hilaire afirma que a igreja foi dedicada a "São Luís [ou Luís XI], rei da França". No entanto, o nome

de São Luís de Guaratuba foi dado não à igreja, mas à vila, numa homenagem de Dom Luís Antônio a si próprio.

Ainda conforme os registros de Saint-Hilaire, os próprios habitantes da região lhe teriam dito que, quando foi elevada à vila, Guaratuba teria sido descrita ao governador “não como era na ocasião e sim como talvez se tornasse um dia” (SAINT-HILAIRE, 1995: 174-177). Este depoimento parece vir explicar a decadência que se observou: sugere-se que Guaratuba não mereceria mesmo o título de vila e só o obteve porque, ao criá-la, o governador teria acreditado que seu desenvolvimento estaria mais avançado. No entanto, é provável que Dom Luís Antônio estivesse ciente das condições iniciais da povoação, mas tivesse expectativa de “acrescentamento das terras para o futuro” (DOCUMENTOS INTERESSANTES PARA A HISTÓRIA E COSTUMES DE SÃO PAULO, 1943, V. 67: 107-9).

A partir das observações de Saint-Hilaire, é possível entender que a percepção de um observador seria bem diferente daquilo que o desenho da planta na mesma época sugere. Embora o desenho informe sobre a disposição geral dos elementos da praça, não deve ter sido feito para representar com exatidão o estado em que se achava a vila. Sua intenção parece ter sido expressar uma imagem ideal de coesão e unidade.

Conclusões

A tônica da bibliografia sobre a cidade pombalina é a atuação urbanística centralizada da Coroa portuguesa, impondo padrões ordenados de desenho, com o apoio de um quadro de engenheiros-militares. No entanto, o que se viu no caso de Guaratuba foi o governador D. Luís Antônio respaldando-se em instruções régias de caráter apenas geral, agindo com relativa autonomia e sem contar com um técnico especializado. Tarefas variadas relativas ao povoamento e à urbanização foram dadas a um homem de confiança do governador, Afonso Botelho, que deveria cuidar do cumprimento das ordens junto aos moradores. As decisões locais convergem para Dom Luís Antônio, que, a partir de seu gabinete, procurou fazer do traçado de Guaratuba uma clara expressão da autoridade da Coroa portuguesa.

Dom Luís procurou determinar desde a escolha do sítio da povoação até as feições das construções. Talvez sua intervenção se devesse à carência de engenheiros militares: o governador lamentava a “grande falta que há entre os militares de pessoas hábeis na Geometria, com notável detrimento do real serviço” (DOCUMENTOS INTERESSANTES PARA A HISTÓRIA E COSTUMES DE SÃO PAULO, 1924, v. 65: 342-343). Como mostram os respectivos estudos específicos de Maria Helena Ochi Flexor (1998) e Renata Klautau M. de Araújo (2000), outros governadores da geração ilustrada, José Xavier Machado Monteiro, em Porto Seguro e D. Luís de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres, no Mato Grosso, também teriam feito eles mesmos desenhos de algumas das vilas que mandaram fundar, cujos traçados se baseiam numa disciplina geométrica. Pode-se entender que os princípios de regularidade dos traçados não seriam defendidos exclusivamente por engenheiros-militares, mas deveriam fazer parte de um saber que, embora ainda não tivesse sido sistematizado de modo científico, talvez já estivesse difundido pelo menos entre uma elite de funcionários administrativos.

As dificuldades para o estabelecimento de Guaratuba e a precariedade de suas construções, já poucos anos depois da sua fundação, podem ser consideradas uma expressão do caráter “fugaz” ou “efêmero” atribuído a núcleos urbanos do período colonial. O governo de D. Luís Antônio tinha mesmo o perfil de despender esforços excessivos e incompatíveis com as condições materiais concretas (BELLOTTO, 1976:236). Mas, embora de modo bem diferente do que se pretendeu, a vila nesse caso foi implantada e, ainda na primeira década do século XIX, persistiam na sua estrutura urbana elementos concebidos pelo morgado de Mateus.

Referências bibliográficas

ARAÚJO, Renata M. de (1998). As cidades da Amazônia no século XVIII: Belém, Macapá e Mazagão. Porto: FAUP.

ARAÚJO, Renata K. Malcher (2000). A Urbanização do Mato Grosso no século XVIII: Discurso e Método. Dissertação (Doutorado), Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Lisboa.

BELLOTTO, Heloísa Liberalli (1976). O Governo do Morgado de Mateus: primórdios da restauração da Capitania de São Paulo (1765-1775). Tese de doutorado, FFLCH-USP.

BUENO, Beatriz P. S (2003). Desenho e Desígnio: o Brasil dos engenheiros militares (1500-1822). Tese (Doutorado). FAUUSP, (2ª versão).

CARITA, Helder; ARAÚJO, Renata (coord.) (1998). Colectânea de Estudos. Universo Urbanístico Português: 1415-1822. Lisboa: CNCDP.

CARNEIRO, David (1951). Afonso Botelho de Sampayo e Souza: seu julgamento e seu papel na construção do atual Paraná. Curitiba: Requião.

DELSON, Roberta Marx (1997). Novas Vilas para o Brasil-Colônia. Planejamento espacial e social no século XVIII. Brasília: Ed. Alva-Ciord.

DOCUMENTOS INTERESSANTES PARA A HISTORIA E COSTUMES DE SÃO PAULO (v. 23, 1896; v. 34, 1901; v. 65, 1924 ; v.67, 1943). São Paulo: Departamento de Arquivo do Estado.

FERNANDES, José-Manuel (1997). L'Inde et le sud du Brésil. In: Malverti, Xavier; Pinon, Pierre (org.). La ville régulière: modèles et tracés. Paris: Picard, p. 111-121.

FLEXOR, Maria Helena Ochi (1998). Cidades e Vilas Pombalinas no Brasil do Século XVIII. In: CARITA, Helder; ARAÚJO, Renata (coord.). Colectânea de Estudos. Universo Urbanístico Português: 1415-1822. Lisboa: CNCDP, p. 256-266.

FLEXOR, Maria Helena Ochi (1996) Núcleos Urbanos criados por Pombal no Brasil do século XVIII. In: Machado, Denise B. Pinheiro (org.). Anais do IV seminário de história da cidade e do urbanismo. Rio de Janeiro: UFRJ, p. 602-618.

HOLANDA, Sérgio Buarque (1995). Raízes do Brasil. 26ª ed. São Paulo: Companhia das Letras (1ª ed. 1936).

KANTOR, Íris (2006) Legislação indigenista, reordenamento Territorial e auto-representação das elites (1759-1822). In: KOERNER, Andrei, História da Justiça Penal no Brasil: pesquisas e análises. São Paulo: IBCCRIM, 2006, p. 29-38.

MAFRA, Joaquim da Silva (1952). História do Município de Guaratuba. Guaratuba.

MOREIRA, Rafael (2003). A arte da Ruação e a cidade luso-brasileira. Cadernos de Pesquisa do LAP. São Paulo, FAUUSP, n. 37, p. 6-32.

- REIS FILHO, Nestor Goulart (1997). Aparência das Vilas e Cidades no Brasil. Cadernos de Pesquisa do LAP. FAUUSP, nº 20, p. 40-73.
- REIS FILHO, Nestor Goulart (2001). Evolução Urbana do Brasil 1500/1720. 2ª ed. São Paulo: PINI.
- REIS FILHO, Nestor Goulart (2000). Imagens das Vilas e Cidades do Brasil Colonial. [Colaboradores: Beatriz P. S. Bueno e Paulo J. V. Bruna]. São Paulo: EDUSP, Imprensa Oficial do Estado, FAPESP.
- REIS FILHO, Nestor Goulart (1987). Urbanismo em Brasil. Séculos XVI-XVII. In: ALOMAR, Gabriel. De Teotihuacán á Brasília: estudos de historia urbana iberoamericana y filipina. Madrid: Inst. de Administración Local, p. 352-369.
- SAINT-HILAIRE, Auguste de (1995). Viagem pela Comarca de Curitiba. Curitiba, Fundação Cultural.
- SANTOS, Paulo F (2001). Formação de Cidades no Brasil Colonial. Rio de Janeiro: UFRJ.
- SMITH, Robert (1954) Urbanismo Colonial no Brasil. Tese apresentada ao II Colóquio Internacional de Estudos Luso-Brasileiros, realizado em São Paulo no ano de 1954. São Paulo, FAUUSP, p. 21-22.
- TEIXEIRA, Manuel C. (coord.) (2004). A Construção da Cidade Brasileira. Lisboa: Livros Horizonte.
- TOLEDO, Benedito Lima de (1972). O Real Corpo de Engenheiros na Capitania de São Paulo, destacando-se a obra do brigadeiro João da Costa Ferreira. Tese de doutorado, Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, p. 82-84).
- TORRÃO FILHO, Amilcar (2003). Imagens de pitoresca confusão: a cidade colonial na América portuguesa. Revista USP, 57, março/maio 2003, p. 50-67.
- TORRÃO FILHO, Amilcar (2004). Paradigma do caos ou cidade da conversão?: a cidade colonial na América portuguesa e o caso da São Paulo na administração do Morgado de Mateus (1765 1775). Dissertação (Mestrado) Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas.
- TORRÃO FILHO, Amilcar (2005a). O "milagre da onipotência" e a dispersão dos vadios: política urbanizadora e civilizadora em São Paulo na administração do morgado de Mateus (1765-1775). Estudos Ibero-americanos, PUCRS, v. XXXI, n. 1, p. 145-165.

TORRÃO FILHO, Amilcar (2005b). Narrativas de viagem: cruzamentos de espaços, saberes e temporalidades, sécs. XVIII e XIX. Estudos de História da UNESP. Franca, v. 12, nº 1, p. 127-144.

TEIXEIRA, Manuel C., VALLA, Margarida (1999). O urbanismo português. Séculos XIII-XVIII. Portugal-Brasil. Lisboa: Livros Horizonte.

Texto recebido em 12/09/2007.